



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício GAB. Nº. 318/2014

Apucarana, 15 de dezembro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da **Lei Orgânica do Município**, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal. para apreciar em regime de urgência, o **Projeto de Lei Nº 184**, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Certo de podermos contar com a Vossa valiosa atenção ao acima solicitado, antecipadamente enviamos nossos agradecimentos, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____.

Visto: 1º secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 184/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a atualização monetária do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** para o exercício de 2015, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 184/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização monetária do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** para o exercício de 2015, como especifica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de dezembro de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 184/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a atualização monetária do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** para o exercício de 2015, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 184/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização monetária do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** para o exercício de 2015, como especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de dezembro de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR